

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 941/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 147,50 (Cento e Quarenta Reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Ipameri LTDA, para participar da sessão ordinária de nº045, da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **29 de outubro de 2025**, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

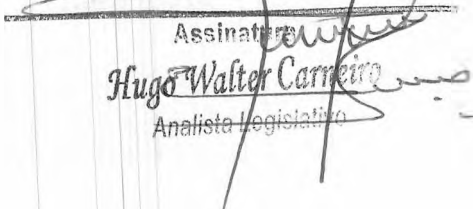
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

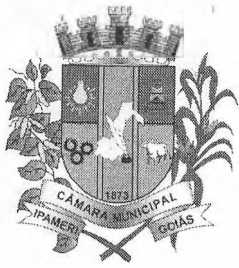
Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro de 2025.

  
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 06 / 11 / 25

Assinatura

  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

REQ. 0017/2025

Ipameri, 04 de novembro, de 2025.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido o valor que segue em anexo com a seguinte nota fiscal e comprovante em anexo referente a uma diária no Hotel Ipameri, para participar das Sessões Ordinária de nº45 na Câmara Municipal de Ipameri, nas correntes datas.

- **29/10/2025 no valor de R\$ 147,50.**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neliane Souza**  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebido em: 04/11/2025  
  
Assinatura

Recebemos de HOTEL DOM CASMURRO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS  
Nº 1818

Fa Emissão em: 30/10/2025

Código Controle Interno: 213278

PÁGINA: 1 / 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**

Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e  
AIDF 20250000003708



Código Verificação: 1301065648251030

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **32.214.747/0001-39** Inscrição municipal: **3334222**  
Nome/Razão: **HOTEL DOM CASMURRO EIRELI**  
Endereço: **GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS - ESQ. RUA VER. LUIZ DE OLIVEIRA**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IPAMERI/GO** CEP: 75.780-000 Telefone:



Nº da **1818**  
Série **A1**  
Data emissão **30/10/2025**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **910.502.001-87** Inscrição estadual: Inscrição municipal:  
Nome/Razão: **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**  
Endereço: **RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **IPAMERI / GO** CEP: 75.784-000 Telefone: (64)3438-3252

**Discriminação dos serviços prestados**

REFERENTE A UMA DIÁRIA EM IPAMERI GOIAS

**ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO**

5510801 - Hotéis

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat, apart service, suite service, hotelaria marítima, hotéis, pensões e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Imposto retido pelo tomador: NÃO  
Serviço prestado fora do município: NÃO

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos serviços	R\$	147,50	Valor dos serviços	R\$	147,50
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	147,50
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	147,50	(=) Base de cálculo	R\$	147,50
			(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	7,38
Serviço prestado em <b>GO - IPAMERI</b>	Serviço devido em <b>GO - IPAMERI</b>				
Valor dos serviços 147,50	Desconto 0,00		<b>Valor da nota 147,50</b>		

**Informações importantes:**

- Prestador enquadrado no simples nacional.  
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://ipameri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

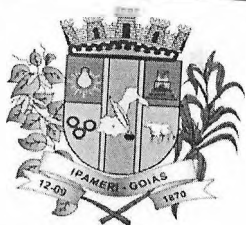
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   3703   000575275523-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 147,50
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	05/11/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	05/11/2025 13:14:59

<b>Código da operação:</b>	12109333
<b>Chave de segurança:</b>	F4H599X0FCFGNMFK

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2025024858**

**Data do processo: 29/10/2025**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento: R\$ 0,00**

**Interessado:** 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

**Endereço:** RAFAELA E. TEIXEIRA, **COMPLEMENTO:** Nº 518, **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

**Assunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**SubAssunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Observação:** O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº045, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 941/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho		Obra	Ficha	Número do empenho	
Tipo do empenho					
Ordinario			20250230	12651	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade		Número da licitação	Processo
29/10/2025	0				2025024858
Local de Entrega			Aplicação	Documento	
			Saldo anterior	Valor	Saldo atual
			855,07	147,50	707,57

Dotação	
Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	147,50

**Histórico**  
VALOR EMPENHADO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº045, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 941/2025.

**Líquido por extenso**  
\*\*\*\*\* (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 12651 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (147,50), Valor da Liquidação (147,50), Saldo a Liquidar (0,00)

Fornecedor

Table with fields: Razão Social (NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS), CPF / CNPJ (910.502.001-87), Banco, Agência, Conta Bancária, Tipo da Conta, Endereço, Cidade, Telefone.

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2025024858), Data Liq. (29/10/2025), Data Venc. (29/10/2025), N° Liquidação (1)

Empenho

Table with 6 columns: Exercício, N° Empenho, Data, Processo, Crédito, Licitação. Includes details on source of funds and expense category.

Valores

Table with 6 columns: Retenção, Valor Retido, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, SALDO ANTERIOR, TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL.

Histórico

VALOR LIQUIDADO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE N°045, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA N° 941/2025.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento, N° DANF, N°, N° Série, N° AIDF, Data Emissão, Valor NF, Valor Liquidação.

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP	Nr. Boletim
1	0

Credor

Razão Social / Fornecedor: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS CPF / CNPJ: 910.502.001-87

Banco: 104 Agência: 1239 Conta Bancária: 17982

Endereço: Nº 518 Cidade: IPAMERI Telefone: ()

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250230	12651	1	2025024858	147,50
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do				Valor
29/10/2025	05/11/2025	22510				147,50
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		
Vinculo		Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		ORÇAMENTÁRIO

Histórico: VALOR PAGO REFERENTE A: O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº045, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME PORTARIA Nº 941/2025.

Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
147,50	0,00	147,50

Origem dos Recursos: Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro: Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 941 Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 12109333 Data: 05/11/2025

Líquido por Extenso: \*\*\*\*\*(CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)\*\*\*\*\*

Assinaturas: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS 910.502.001-87 FORNECEDOR